

Edital de Seleção Pública nº 2024/010
Reflorestar
ANEXO V – Critérios de Seleção

1. Critérios Eliminatórios

Critérios Eliminatórios – ETAPA I		Fonte da Informação
E1	Instituição proponente não é instituição sem fins lucrativos.	Edital item 7.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.
E2	Instituição proponente não possui, no mínimo, dois anos de existência legal.	Edital item 7.4.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.
E3	Instituição proponente não comprovou experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos na realização de projetos alinhados ao objeto deste Edital.	Edital item 7.2.
E4	Instituição proponente não comprovou capacidade técnica e de gestão na realização de projeto.	Edital item 7.2.
E5	A finalidade estatutária ou institucional da instituição proponente não é compatível com a finalidade do projeto.	Edital item 7.3 Estatuto Social, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.
E6	Instituição proponente está enquadrada em uma ou mais das situações de impedimento à sua participação.	Edital item 7.4.
E7	Instituição proponente não está em situação regular perante o Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Caixa Econômica Federal perante Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, Justiça do Trabalho, Controladoria Geral da União e Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.	Edital item 7.4.14.
Critérios Eliminatórios – ETAPA II		Fonte da Informação
E8	Proposta de projeto não está elaborada de acordo com o modelo indicado no ANEXO II deste Edital e suas orientações e/ou não contempla todas as informações necessárias à análise.	Edital item 8.2.
E9	Proposta de projeto não está em consonância com os itens pré-estabelecidos como o objetivo geral, objetivos específicos, metas, atividades, indicadores e produtos previstos. Permitido acrescentar a proposição de atividades complementares como previsto.	Edital item 8.2

Edital de Seleção Pública nº 2024/010
Reflorestar
ANEXO V – Critérios de Seleção

E10	Não foram atendidas as exigências de composição e experiência da equipe técnica do projeto.	Edital item 8.5 . Documentos comprobatórios.
E11	Não foram anexados os documentos exigidos para a apresentação da proposta.	Edital item 9.1 .
E12	Identificação de inconformidade nas informações apresentadas pela proponente ou de situação que inviabilize o projeto na forma proposta.	Parecer da Comissão Técnica de Seleção de Projetos.

Edital de Seleção Pública nº 2024/010
Reflorestar
ANEXO V – Critérios de Seleção

2. Critérios de Pontuação

QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE 20 pontos				
Critérios de Pontuação		Quantificação	Máximo	Fonte de Informação
P1	Experiência em elaboração de plano de manejo e/ou estudos técnicos nos últimos 10 anos.	2 pontos por experiência comprovada	20 pontos	Edital item 7.2.

EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO - 35 pontos					
Critérios de Pontuação		Quantificação	Pontuação	Máximo	Fonte de Informação
P2	Experiência do Coordenador Geral	a. Formação acadêmica			Para análise do nível de formação e experiência profissional da equipe técnica serão considerados os atestados de capacidade técnica, diplomas e certidões de acervo técnico constantes na documentação apresentada pelas entidades participantes. Também será consultado o currículo lattes dos profissionais, por meio de busca no sítio eletrônico http://lattes.cnpq.br/ . Serão pontuadas as situações em que o membro da equipe possua formação específica em alguma das seguintes áreas temáticas: manejo de UCs; conservação/preservação de espécies, habitats ou ecossistemas; desenvolvimento sustentável; gestão ambiental; e educação ambiental.
		Nível de formação em áreas correlatas ao objeto do Edital	1 ponto - Especialização 2 pontos - Mestrado 3 pontos - Doutorado.	3 pontos	
		b. Experiência profissional			
		Execução de estudos envolvendo unidades de conservação	2 pontos por experiência	4 pontos	
		Execução de estudos para elaboração de planos de manejo	2 pontos por experiência	4 pontos	
		Coordenação de estudos de elaboração de plano de manejo	3 pontos por experiência	9 pontos	
P3	Equipe Técnica	a. Formação acadêmica			
		Nível de formação em áreas correlatas ao objeto do Edital	1 ponto - Especialização 2 pontos - Mestrado 3 pontos - Doutorado.	3 pontos	

Edital de Seleção Pública nº 2024/010
Reflorestar
ANEXO V – Critérios de Seleção

	b. Experiência profissional dos profissionais			Deverão ser apresentados os certificados de conclusão da formação acadêmica emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
	Execução de estudos envolvendo unidades de conservação	2 pontos por experiência	2 pontos	
	Execução de estudos para elaboração de planos de manejo	2 pontos por experiência	4 pontos	
	Coordenação de estudos de elaboração de plano de manejo	2 pontos por experiência	6 pontos	

Edital de Seleção Pública nº 2024/010
Reflorestar
ANEXO V – Critérios de Seleção

ESTRUTURA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO 45 pontos				
Critérios de Pontuação		Quantificação	Máximo	Fonte de Informação
P4	Adequação da metodologia proposta para alcance dos objetivos do Projeto,	0 ponto – Informações inexistentes ou não adequadas para o atendimento do item solicitado, ou ainda atividades propostas não factíveis; 10 pontos – Informações existentes para o entendimento do item solicitado apresentadas de forma pouca clara ou inadequada; 20 pontos – Informações suficientes e claras para o entendimento do item proposto, apresentadas de forma organizada e com informações completas e corretas.	20	ANEXO III e SGP
P5	Adequação e coerência do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas, bem como articulação entre cronograma físico e cronograma de desembolso.	0 ponto – Inadequada - orçamento incompleto, previsão de despesas inconsistente, cronogramas desarticulados; 10 pontos – razoável - orçamento completo, porém pouco detalhado, demandando mais clareza na aplicação dos recursos inclusive da contrapartida; 20 pontos – boa - orçamento completo, detalhado nos elementos de despesas, com demandas de melhorias no detalhamento do cronograma físico e de desembolso 25 pontos – ótima - orçamento completo, detalhado nos elementos de despesas e fontes, e cronograma físico e de desembolso	25	ANEXO III e SGP

Edital de Seleção Pública nº 2024/010
Reflorestar
ANEXO V – Critérios de Seleção

3. Pontuação Final

- 3.1 A pontuação final será calculada através da soma aritmética das pontuações obtidas no item 2.
- 3.2 A Comissão Técnica classificará os projetos avaliados considerando a pontuação obtida.
- 3.3 A instituição proponente será considerada “desclassificada” quando obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos.
- 3.4 Será selecionada para execução do projeto a proponente que obtiver a maior pontuação geral.

4. Critérios de Desempate

Critérios de Desempate
No caso de empate entre duas ou mais propostas, será observada a seguinte ordem de critérios para desempate: <ul style="list-style-type: none">A) 1º Experiência em elaboração de planos de manejo e/ou estudos de criação (P1);B) 2º instituição proponente com maior tempo de atuação na área (em anos, meses e dias), conforme documentos de constituição. Persistindo o empate, a decisão será efetuada por sorteio.
A falsidade de informações nas propostas deverá acarretar a desclassificação, podendo ensejar a comunicação aos partícipes do Acordo e a aplicação de sanção administrativa.